

## PODER JUDIC:ÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA DE EXECUÇÕES FISCASSIS. ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃ

METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955

## AUTO DE PENHORA, AVALIACAD E

AUTOS № 004187-29.2001 816.0185- EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
EXECUTADO: BORCHET & CIA LTDA
Aos 09 dias do mês de <u>outulno</u> do ano de dois mil e <u>quunig</u> , nessa
cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência nós, Oficiais de
Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Rua Fulrio José Oli
Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Rua. Fulnio José alla Ce, 349, Barro Olto, Burtila - PR.
, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM.
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, Dr. Douglas Marcel
Peres, e lá estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora
de 40 m² (quarenta metros quadrados)
el Maderia de IPÈ tipo piro, medindo 20 x60-70 x 300-2150 mm, no rola de RS
20 x60-70 x 300-2150 mm, no volon de RS
250,00 (duzentos e ringuenta reais) o
250,00 (dugentos e ringuenta reais) o metro quadrado, totalizando RV 10.000,00
(des mil reais)
Revalto que o bem penhorado pi ofo-
recido pela propria executada e a aroli-
acão poi feita com bore no preco de ven
Revalto que o bem penhonado pi ofo- recido pela propria executada e a aroli- ação poi feita com bare no preco de ven- da. O bem for ponte do intogue da
excutada.



## PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Estado do Paraná Rua Padre Anchieta, nº 1287, Bigorrilho, CEP 80730-000 - Fone (41) 3561-7955 \_, em seguida a penhora, procedemos ao depósito do(s) bem(s) em mãos de <u>cueversow ZAMETTI</u> \_o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM. Dr.(a) Juíz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Juízo e pelo(a) depositário(a).

RONALDO CESAR DE ABREU

TÉC. JUDICIÁN DE JUSTIÇA

TÉC. JUDICIÁN DE JUSTIÇA

TÉC. JUDICIÁN - OFICIALA DE JUSTIÇA

TÉC. JUDICIÁN - OFICIALA DE JUSTIÇA

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 86 DO

LIVRO Nº 4 SOB Nº 516

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITHBA 15 1 20 12015

COSA 963.3

CPF nº: 0.6.336.859-74

Endereço: R. Alserto Roon. 594

ARTO 202 mpresaga divente de de compresaga divente de de compresaga divente de de compresaga divente de compresaga divente de de compresaga divente de compresaga de compresaga